



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 3/2022 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre à alteração de Regime de Trabalho para Dedicção Exclusiva (DE), da servidora Letícia Lenzi, do Campus Camboriú.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Professora Fátima Peres Zago de Oliveira, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23350.003901/2021-11;
- A decisão do Conselho na 1ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2022/2024, ocorrida em 01/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação à alteração de Regime de Trabalho para Dedicção Exclusiva (DE), da servidora Letícia Lenzi, do Campus Camboriú, se houver disponibilidade no Banco de Professor Equivalente no âmbito do IFC e que esteja de acordo com o planejamento Institucional de distribuição de vagas, conforme previsto na Portaria Normativa IFC 009/2020.

Art. 2º Este parecer entra em vigor em 01/02/2022 e seu efeito a partir de 08/02/2022.

(Assinado digitalmente em 01/02/2022 21:29)

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PRO/REIT (11.01.18.00.29)

Matrícula: 1102088

Processo Associado: 23350.003901/2021-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2022, tipo: PARECER CONSEPE, data de emissão: 01/02/2022 e o código de verificação: fa70e2d522